



## Prefeitura Municipal De Ubarana

### Licitações

Atas ..... 2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Ubarana

CNPJ: 65.709.404/0001-02

Telefone: (17) 3807-1138

Celular:

E-mail: [camara@camaraubarana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraubarana.sp.gov.br)

Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: <https://camaraubarana.sp.gov.br/>

### Prefeitura Municipal De Ubarana

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Telefone: (17) 3807-8700

Celular:

E-mail: [secretaria@ubarana.sp.gov.br](mailto:secretaria@ubarana.sp.gov.br)

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: [www.ubarana.sp.gov.br](http://www.ubarana.sp.gov.br)



## Prefeitura Municipal De Ubarana

### Licitações

#### Atas



## Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

### ATA DE REUNIÃO

**PROCESSO Nº 042/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE UBARANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Membros designados pela Portaria nº 065/2024 de 22 de fevereiro de 2024:**

- Edicarlos Afonso Correa, Pregoeiro
- Carlos Roberto Manenti, Membro da Equipe de Apoio
- Liliane Natieli de Carvalho, Membro da Equipe de Apoio
- Marcos Antonio da Silva, Membro da Equipe de Apoio
- Mariana Furlaneto, Membro da Equipe de Apoio

**Membros da Comissão de Avaliação designados pela Portaria nº 269/2024 de 12 de agosto de 2024:**

- Marcos Antonio Augusto, Chefe do Setor de Transporte
- Carlos Augusto Rebeque, Mecânico
- Jonatas Wellington Alves, Assessor Administrativo I

#### PAUTA:

Análise dos documentos e amostras de pneus apresentados pelas empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 018/2024, conforme especificações do edital e seus anexos.

#### DELIBERAÇÕES:

A reunião foi aberta pelo Pregoeiro, que iniciou os trabalhos com a leitura dos relatórios elaborados pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 269/2024. Foram discutidos os seguintes pontos:



## Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

### 1. Fênix Distribuição e Serviços LTDA (CNPJ: 42.188.998/0001-40):

Todos os itens avaliados (Itens 24, 25 e 26) foram aprovados por atenderem às especificações mínimas de qualidade.

### 2. Avai Distribuidora de Produtos Automotivos Ltda (CNPJ: 50.822.696/0001-00):

O item avaliado (Item 22) foi aprovado por atender às especificações mínimas de qualidade.

### 3. Benício Pneus EIRELI (CNPJ: 39.535.062/0001-33):

Dos itens avaliados, os itens 7, 8, 9, 11, 14, 17, 18, 20, 28, 29 e 30 foram reprovados por apresentarem qualidade inferior à especificada. Os demais itens sendo 2, 3, 4, 6, 10 e 27, foram aprovados por atenderem às especificações mínimas de qualidade.

### 4. Gordim Auto Center Ltda (CNPJ: 54.984.698/0001-56):

Foram aprovadas levando em consideração que foi apresentada marcas alternativas, consideradas superiores a proposta, 12 (Sentiva), 13 (Massimo Otima Plus), 16 (Massimo Otima Plus), 19 (Westlake) e 21 (Massimo Durevo VI), pois as amostras apresentaram qualidade compatível com as exigências do edital. Os itens 15, 23 e 31 foram reprovados por falta de apresentação de amostras.

### 5. I. BORDIGNON PNEUS LTDA (CNPJ: 19.891.740/0001-93):

Vencedora do Item 1, sendo reprovado por falta de apresentação de amostras.

### CONCLUSÃO:

Após a análise e deliberação sobre as amostras e os documentos apresentados, os membros presentes aprovaram as decisões da Comissão de Avaliação. Ficou registrado que os itens reprovados não atenderam aos critérios estabelecidos no edital e as empresas serão notificadas conforme os procedimentos legais.



## Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

Vale ressaltar, que conforme Edital item "11.9.6 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento." O prazo para retirada, começa a contar a partir da publicação desta Ata, ficando de inteira responsabilidade das empresas retirar as amostras apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

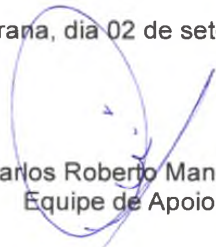
Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados. Todos os participantes serão informados que os prazos para alegações de seus interesses se iniciam a partir da publicação na Imprensa Oficial.


Sendo assim, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


Para garantir a transparência do processo, será publicado o resumo desta ata na Imprensa Oficial. Concedendo também o prazo legal para que quaisquer alegações das empresas participantes possam ser apresentadas.

Ubarana, dia 02 de setembro de 2024


  
Edicarlo Afonso Correa  
Pregoeiro Oficial

  
Carlos Roberto Manenti  
Equipe de Apoio

  
Jullia Siqueira de Almeida  
Equipe de Apoio

  
Lilliane Natieli de Carvalho  
Equipe de Apoio

  
Marcos Antonio da Silva  
Equipe de Apoio

  
Mariana Furlaneto  
Equipe de Apoio